

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara
às fls. _____ do livro _____
Almeirim, ____/____/____
Paulo
Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

Protocolo nº. 5525
Livro 05 Fls. 67
Em, 14/04/23
Rayde Souza
Protocolista

REQUERIMENTO Nº. 005/CMA, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

OTACÍLIO FRANÇA ALVES e os demais Vereadores infraconsignados, todos com assento nesta Câmara de Vereadores, vêm com a devida vênia requerer que seja encaminhado aos Poderes Executivo e Legislativo Estadual do Pará o presente Requerimento.

Senhora Presidenta,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Estado do Pará para o exercício 2024-2027, na forma como determina a Constituição do Pará;

CONSIDERANDO o lançamento do calendário de elaboração do PPA 2024-2027, em evento realizado na Capital do Estado do Pará, no dia 13 de março do ano em curso;

CONSIDERANDO que a geograficamente enorme sub-região da Calha Norte, correspondente à margem esquerda do rio Amazonas, não é considerada oficialmente uma região de integração do Estado do Pará, estando vinculada à região de integração do Baixo-Amazonas;

CONSIDERANDO que a sub-região da Calha Norte, integrada pelos municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa e Faro, tem população estimada pelo IBGE (Censo/2010), de 343.341 habitantes, sendo superior à população da região de integração do Tapajós (222.500 hab.), sendo inferior a 46 mil habitantes à da região de integração do Xingu (389.874 hab.) e inferior a menos de 100 mil habitantes à população da região de integração do Lago de Tucuruí (436.351); e, finalmente,

CONSIDERANDO que, apesar dos dados acima, a Calha Norte ainda não foi transformada em região de integração do Estado do Pará, sendo, assim, excluída de todos os Planos Plurianuais até hoje elaborados,

emaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

REQUEREMOS, em regime de urgência, que a Câmara Municipal de Almeirim encaminhe atencioso expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. HELDER BARBALHO; à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará, Dr^a. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, Deputado CHICÃO, com o seguinte conteúdo:

“Com extensão de 290,7 mil km², os dez municípios que formam a sub-região da Calha Norte (**Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, Faro e Jurutí**) têm população de 343.341 habitantes, de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e colégio eleitoral superior a 270 mil cidadãos. É uma região que, por seus dados socioeconômicos e políticos, não merece ser tratada como irrelevante: tem potencial para eleger dois deputados federais e, pelo menos, cinco deputados estaduais.

Os municípios da Calha Norte, apesar da enorme extensão, têm governabilidade sobre apenas e tão-somente 18% desse território; o restante (82%) é constituído de unidades de conservação federais, estaduais, terras indígenas e terras quilombolas. As unidades estaduais cobrem uma área de 12,9 milhões de hectares. São elas: as Florestas Estaduais Paru, Trombetas e Faro; a Estação Ecológica Grão Pará, a Reserva Biológica Maicuru, a Área de Proteção Ambiental Paytuna e o Parque Estadual Monte Alegre. Há, ainda, três florestas nacionais (Maicuru I, Maicuru II e Saracá-Taquera) e seis terras indígenas (Parque Tumucumaque, Rio Paru d’Este, Zoé, Kaxuyana-Tunayana, Nhuamunda-Mapuera e Trombetas-Mapuera), além de terras quilombolas.

Especificamente quanto às unidades de conservação estaduais, estas compõem uma configuração geográfica que deixa os municípios da Calha Norte engessados, pois sem qualquer possibilidade de expandir suas áreas de exploração econômica. Ou seja: os limites impostos pelo governo estadual com a criação das unidades de conservação na Calha Norte estão impondo severos limites ao seu desenvolvimento socioambiental. Até mesmo a exploração dos recursos florestais das Flotas Paru, Trombetas e Faro em nada, ou quase nada, tem beneficiado os municípios que já abrigam projetos de exploração sustentável de recursos florestais. Os valores do ICMS Verde são irrisórios, os projetos de exploração não empregam mão de obra regional e a madeira deixa os projetos na forma de toras, sem qualquer beneficiamento local, contrariando o que foi prometido aos municípios da região, desde 2006, quando a maioria destas unidades de conservação foi criada e, em 2010, quando da aprovação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) da Calha Norte. A exploração dos recursos florestais, na forma como realizada atualmente, não gera emprego nem favorece a criação de novos

cmaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, n^o. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

empreendimentos e mais rendas (até mesmo os marceneiros locais não mais conseguem madeira para a construção de móveis e peças modulares para a indústria da construção civil). E mais grave: os municípios não recebem nenhum tipo de compensação financeira por terem perdido imensas áreas de seus territórios, sobre os quais não têm qualquer poder de gestão. Isso precisa ser revisto.

É do conhecimento do Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (Sedeme), que, na Calha Norte, além dos ricos recursos florestais, também abundam recursos minerais diversos, a maioria ainda não plenamente pesquisados, alguns dos quais, estratégicos. Os maiores jazimentos são de bauxita, mas há também calcário (calcítico e dolomítico), fosfato, potássio, ouro, pedras preciosas, tungstênio, nióbio, estanho, titânio, cobre, além de reservas importantes de chumbo, zinco e zircônio, assim como minerais radioativos, como tório e urânio.

Está na Calha Norte, no limite entre os municípios de Monte Alegre e Alenquer, a maior reserva nacional de bauxita, com 5,2 bilhões de toneladas do minério (a título de comparação para destacar a importância dessa reserva, a mineradora Alcoa se instalou no município de Juruti para explorar uma jazida de 800 milhões de toneladas do produto; a da Calha Norte é pelo menos seis vezes superior). Também está naquela região, como é do conhecimento do Governo do Pará e dos senhores deputados estaduais, uma das maiores reservas minerais do Brasil, a Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca), com área de 47 mil km², com registros de cobre, ouro, titânio, tântalo e tungstênio, considerados minerais nobres e que despertam enorme interesse de empresas nacionais e estrangeiras.

Por outro lado, o potencial hidrelétrico dos rios da Calha Norte também é admirável, uma parte já mensurada, o que abre possibilidades de investimentos públicos e privados na geração de energia elétrica limpa e renovável. Mas há um impedimento a transformar esses recursos naturais em fonte de desenvolvimento socioambiental para os municípios locais: o artigo 20 da Constituição Federal, que determina que esses recursos naturais são bens exclusivos da União, o que impede que o Estado e os municípios possam ter sobre eles gestão e se beneficiar de suas riquezas. Isso pode mudar, claro, mas depende de intervenção da bancada federal paraense no Congresso Nacional e do governo do Estado

Mas, apesar de tamanhos e tão ricos recursos naturais, a sub-região da Calha Norte é uma das mais pobres do Estado. Dos municípios da região, nenhum alcançou IDH Alto, na elaboração dos últimos dados oficiais. Entre aqueles com IDH Médio, apenas Almeirim e Oriximiná. Segundo o IBGE, todos os demais ficaram entre os municípios paraenses com IDH baixo. Isso pode melhorar. O IDH é o balizamento para medir a qualidade de vida da população.

emaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, n.º. 241 - CNPJ 05.117.635/0001-97 - CEP 68.230-000 Bairro:
 Centro - Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 - Almeirim - Estado do Pará - Brasil





PODER LEGISLATIVO
 Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

A exploração mineral permitiu, ao longo dos últimos anos, o surgimento de algumas "ilhas" de prosperidade, como Oriximiná, Juruti e Terra Santa, municípios nos quais mineradoras exploram a bauxita e garantem uma fonte especial, ainda que temporária, de recursos financeiros extras, na forma de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem). Mas, apesar dos ganhos financeiros, o desenvolvimento socioambiental continua sendo um objetivo distante. A legislação mineral, baseada no que determina o Artigo 20 da Constituição Federal e outras leis subsidiárias, ainda impõe ao Estado do Pará e aos municípios mineradores uma condição de unidades colonizadas e, por consequência, mantendo-os como unidades federativas presas ao subdesenvolvimento. A Constituição Federal determina que pertencem à União todos os recursos hidrelétricos e minerários existentes em território nacional, o que exclui os Estados e os Municípios de qualquer possibilidade de coparticipação efetiva na exploração, na gestão e no usufruto desses recursos. Mas isso pode ser diferente.

É preciso alterar o Artigo 20 da Constituição Federal, de forma a permitir que o Estado e os Municípios compartilhem do direito de legislar, licenciar, explorar e fazer gestão dos recursos naturais que são fartos na região. Não é tolerável que se aceite passivamente que a União tudo possa e tudo decida sobre a exploração dos recursos naturais existentes em nosso território. Essa é uma punição injusta ao Estado e aos municípios, uma quebra dos princípios do federalismo. Estes recursos são a principal fonte potencialmente propulsora do nosso desenvolvimento socioambiental. Os municípios da sub-região da Calha Norte querem viver esse desafio de ser protagonistas do próprio desenvolvimento, unindo forças com o Governo do Pará, a Assembleia Legislativa do Estado e a nossa bancada federal no Congresso Nacional. Precisamos romper as amarras que mantêm o Pará como um estado colonizado e subdesenvolvido. As compensações financeiras que o Pará e seus municípios recebem (Cfem e Cfurh) são de valores irrisórios. Elas mais se parecem aos espelhos e outras quinquilharias doados pelos colonizadores portugueses aos indígenas brasileiros, nos anos 1500, em troca do pau-brasil e do ouro aqui pilhados. É urgente que esses números socioambientais e econômicos sejam melhorados. Mas isso não acontecerá sem que o Governo do Estado, de um lado, e o Governo Federal, de outro, tratem a Calha Norte como prioridade em seus investimentos. A Calha Norte quer se desenvolver de verdade, usando seus recursos naturais como propulsores ao desenvolvimento sustentável regional, ou então vai continuar como coadjuvante/figurante em uma política que mantém os municípios da região na condição de unidades dependentes dos governos estadual e federal, como subdesenvolvidos.

O Governo do Estado vai iniciar o processo de elaboração do Plano Plurianual 2024-2027. A Calha Norte, que ainda não é uma região de integração, deseja participar ativamente desse processo, mas o calendário de

emaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, n.º. 241 - CNPJ 05.117.635/0001-97 - CEP 68.230-000 Bairro:
 Centro - Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

audiências públicas não prevê a realização de um evento do tipo em nenhuma das cidades da margem esquerda do rio Amazonas. A Calha Norte quer se ver no próximo PPA, quer apresentar e incluir suas prioridades de investimentos.

Assim, solicitamos:

I. Para efetivação imediata:

1. Criação da 13ª Região de Integração do Estado do Pará (Região de Integração da Calha Norte), com área de abrangência correspondente aos municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa e Faro, para ser incluída ainda no PPA 2024-2027;
2. Realização de audiência pública do PPA na Calha Norte;

II. Para inclusão no PPA 2024-2027, a serem ratificadas em audiência pública na Calha Norte:

1. Garantia de recursos para as obras de conclusão da rodovia PA-254 (abertura, asfaltamento e sinalização), projetada para ser a "rodovia de integração da Calha Norte", mas até hoje ainda não concluída;
2. Na rodovia PA-254, construção de pontes em concreto sobre os rios Paru, Jauari, Caminaú/Paranaquara e Trombetas;
3. Asfaltamento das rodovias estaduais que fazem conexão das cidades da Calha Norte à PA-254: PAS 419 (Prainha), 429 (Curuá), 437 (Óbidos), 439 (Oriximiná), 441 (Terra Santa) e BR-163 (Alenquer) e da PA-473 (Almeirim-Monte Dourado);
4. Restauração, ainda no verão de 2024, de todas as rodovias estaduais localizadas na Calha Norte;
5. Construção da rodovia PA-371 (Santarém-Prainha, na margem direita do rio Amazonas), aberta por madeireiros e outros empresários sem os devidos critérios de engenharia;
6. Criação de programa de regularização fundiária para execução na região da Calha Norte, com presença estrutural do Instituto de Terras do Pará (Iterpa);
7. Revisão dos projetos de concessão para exploração de recursos florestais nas Flotas Paru, Trombetas e Faro, garantindo fiscalização rigorosa na execução das exigências e compensações fixadas nos contratos, com vista ao beneficiamento local da madeira extraída, à geração de emprego e renda aos trabalhadores;
8. Aumento do valor do ICMS Verde cobrado pelo Governo do Pará das empresas madeireiras que exploram os recursos florestais existentes na Calha Norte, em benefícios dos municípios da região;
9. Criação de polo cítrico na Calha Norte, para incentivar e apoiar a verticalização da produção de limão da região;

emaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 – CNPJ 05.117.635/0001-97 – CEP 68.230-000 Bairro: Centro – Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 – Almeirim – Estado do Pará – Brasil.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
 Palácio Sebastião Baía Águila

10. Aparelhamento dos órgãos estaduais existentes na região (Seduc, Sespa, Setran, Detran, Idefor-Bio, Emater, Adepará), exigindo-se competência técnico-profissional aos seus dirigentes regionais, para melhor atender às demandas da Calha Norte;
11. Criação e implantação de dois campus da Universidade do Estado do Pará (UEPA) na Calha Norte;
12. Construção de Hospital Regional na Calha Norte;
13. Implantação de duas unidades do Corpo de Bombeiros Militar na Calha Norte;
14. Garantia de maior apoio à produção agropecuária da região, com expansão das atividades da Emater, Adepará e desburocratização dos financiamentos do Banpará.”

Diante do exposto, pedimos aprovação deste Requerimento aos nobres Vereadores, na certeza de estarmos contribuindo para a valorização de nossa tão importante região no cenário estadual, nacional e até internacional, que é a Calha Norte,

Plenário da Câmara Municipal de Almeirim, 28 de março de 2023.


OTACILIO FRANÇA ALVES
 Vereador - MDB

emaslegis@uol.com.br

Travessa Vespasiano Martins de Souza, n.º. 241 - CNPJ 05.117.635/0001-97 - CEP 68.230-000 Bairro:
 Centro - Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.